PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO MUNICIPAL Nº 156, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.002"

"Dispõe sobre o aumento de Preços Públicos, e dá outras providências".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 107, de 22 de dezembro de 1.995, Título X, Artigo 273, Parágrafo Segundo e do Decreto nº 45, de 21 de outubro de 1.997;

DECRETA:

Artigo 1º - Os preços remunerados mediante "Preços Públicos", passam a vigorar conforme segue abaixo:

I – Terraplanagem executadas pelos seguintes equipamentos:

a) Motoniveladora.....R$ 90,00 a hora;
b) Trator Esteira.....R$ 80,00 a hora;
c) Retroescavadeira.....R$ 65,00 a hora;
d) Pá Carregadeira.....R$ 40,00 a hora;
e) Rolo Compactador.....R$ 40,00 a hora;
f) Caminhão Basculante.....R$ 48,00 a hora.

II – Cemitério Municipal:

a) Caixa completa para sepultamento.....R$ 240,00.

III – Outros Serviços:

a) Um caminhão basculante de terra.....R$ 45,00.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente o Decreto nº 046, de 21 de outubro de 1.997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 27 de dezembro de 2.002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 27 de dezembro de 2002.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete